



INTERESSADA: RTL CURSOS TÉCNICOS EIRELI / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / CARPINA / PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM
INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO
AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 14000110200517800022/2020-62

*PUBLICAÇÃO DOE: 08/12/2022 pela
Portaria SEE nº 5899 de 07/12/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 132/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/11/2022.

1 RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RTL Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 17.939.454/0001-25, localizado na Avenida Estácio Coimbra, nº 736, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55815-000, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

Foram acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício com a solicitação, endereçado à presidência do CEE/PE;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Parecer CEE/PE nº 031/2016-CEB, de autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 31/12/2022**;
- Ofício CEE/PE nº 25 – CEB, encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;
- Ofício nº 030/2022 – Grau T encaminhando resposta às exigências e anexos;
- Portaria SEE nº 2984 de 27 de maio de 2022, de renovação da autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Parecer CEE/PE nº 075/2022-CEB, renovação da autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco sob o nº 14000110005178.000022/2020-62. Em 14/02/2020, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria.

Em decorrência da tramitação, no mesmo período, do processo de Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, documento necessário para análise e emissão do parecer da especialização técnica requerida, foi necessário sobrestar o Processo nº 14000110005178.000022/2020-62 para aguardar a autorização do Curso Técnico citado.

Em 28/05/2022, foi aprovado pelo Pleno do CEE/PE o Parecer CEE/PE nº 075/2022-CEB, de renovação da autorização do Curso Técnico em Enfermagem da Instituição e, em 31/05/2022, o Processo nº 14000110005178.000022/2020-62 foi distribuído para esta relatora.

Em 07/08/2022, foram anexadas aos autos cópias atualizadas do Plano de Curso, das certidões públicas e do Alvará de Localização e Funcionamento enviados pela Instituição.

2 ANÁLISE

A RTL Cursos Técnicos EIRELI, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, encontra-se credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, foi concedida mediante Parecer nº 75/2022 – CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/05/2022 pela Portaria SEE nº 2984 de 27/05/2022.

2.1 Da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

2.1.1 Justificativa

A Instituição propõe atualizar o profissional da área promovendo o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, no qual o estudante terá acesso a conhecimentos específicos que garantam qualidade na sua formação e atuação, como integrante dos serviços especializados em clínicas cirúrgicas, coparticipando com a equipe de cirurgia para ação e execução das atividades com foco na segurança do paciente.

2.1.2 Objetivos

O Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na cidade de Carpina, define como objetivo geral do Curso, “formar profissionais de enfermagem em técnicos especialistas em Instrumentação Cirúrgica capazes de desenvolver assistência qualificada em cirurgias, incluindo cuidados aos pacientes no transoperatório e auxiliando as equipes cirúrgicas” (Plano de Curso, p.2).

Os objetivos específicos definidos no Plano de Curso, são:

- especializar os técnicos de enfermagem para a prática profissional em instrumentação cirúrgica, considerando o aparato técnico, teórico e tecnológico;
- conhecer os instrumentos específicos para cada cirurgia;
- instrumentar cirurgias específicas;
- dar suporte as equipes cirúrgicas no âmbito de nível técnico.

2.1.3 Requisitos e Formas de Acesso

Tendo em vista a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica tratar-se de um curso pós-técnico, para ingresso no curso o estudante deverá ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem, além de atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico.

A Escola aceitará matrícula de estudantes transferidos de outras Unidades de Ensino, desde que apresente o histórico escolar referente ao período cursado para análise pela coordenação do Curso.

As matrículas terão início 90 dias antes do início das aulas, são realizadas durante todo o ano letivo. Caso a turma não tenha obtido 80% da sua ocupação mínima, a Instituição poderá prorrogar até 60 dias após o início das aulas, a fim de concluir o preenchimento mínimo necessário.

2.1.4 Perfil Profissional do Egresso

Ao final de sua formação o egresso deverá demonstrar um perfil profissional, conforme descrito a seguir e que estará registrado no verso do certificado. Atuando em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança, o profissional estará apto a:

- prever, solicitar, registrar e avaliar os materiais e equipamentos necessários à realização do ato cirúrgico, garantindo a segurança do procedimento cirúrgico e controle administrativo;
- instrumentar cirurgias de forma a garantir que os instrumentos e materiais disponíveis estejam de acordo com especificidades e porte cirúrgico;
- fornecer os instrumentos solicitados pelo cirurgião ou seu auxiliar;
- identificar situações-problema que exijam capacidade de raciocínio; e
- atuar dentro dos limites de sua competência.

2.1.5 Organização Curricular

A Organização curricular do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica prevê um ensino que articule a teoria e a prática, vivências e processo educacional voltado para a contextualização e necessidades do usuário.

O Curso está estruturado em um único módulo com carga horária de 380 horas, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares.

A parte prática visa, prioritariamente, a contextualização das competências a serem adquiridas e a estender-se à atividade profissional, vivenciadas em espaços laboratoriais, visitas técnicas, aulas práticas, estudo de casos, desenvolvimento de projetos, oficinas e trabalho em campo, ambientes específicos em empresas.

2.1.5.1 Duração da Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática-prática: 300 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Curricular Obrigatório: 80 horas;
- Carga horária total do Curso: 380 horas;
- Período letivo: 1 (um);
- Limite de alunos por turma: 30 alunos
- Duração do Curso: 8 meses;
- Carga horária semanal: 12 horas;
- Quantidade de aulas por semana: 03 aulas;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 07:40 às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 13:40 às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h10 às 22h30.

A estruturação atende as exigências necessárias para atuação profissional. Os componentes curriculares serão ministrados por docentes capacitados pedagogicamente e selecionados por meio de processos seletivos compostos por análise curricular, entrevista, elaboração do plano de aula e ministração do tema específico solicitado pela coordenação do Curso. A segunda etapa se constitui em uma abordagem com avaliação psicológica para aprovação final.

Quadro 1 - Matriz Curricular

Módulo Único		
Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica		
Componente Curriculares	Carga Horária	
	Teórico-Prática	Estágio
Anatomia Aplicada	40h	-
Ética Profissional Aplicada	30h	-
Microbiologia Aplicada	30h	-
Psicologia Aplicada	30h	-
Biossegurança	50h	-
Instrumentos Cirúrgicos	60h	-
Organização da Unidade de Centro Cirúrgico	60h	-
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	80h
Total Carga Horária Teórico-Prática	300h	
Carga Horária Total do Curso	380h	

A Instituição faz referência à inserção da educação em Direitos Humanos considerando o que dispõe a Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

2.1.6 Práticas Pedagógicas

A Instituição informa que o cotidiano do estudante será vivenciado no Laboratório de Enfermagem da Escola ou em outra Instituição da área, sob forma de estudo de caso, simulações, situações-problema, atividades de extensão, entre outros.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento da prática profissional realizada na Escola e nas Instituições de Saúde conveniadas serão explicitadas na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no Plano de trabalho docente.

2.1.7 Estágio Supervisionado

De acordo com o Centro de Ensino Técnico Grau T, “o estágio é um eixo norteador das atividades profissionais pois integra as competências e habilidades ajustando as ações profissionais” (Plano e Curso, p. 4).

Os estágios serão acompanhados por docentes experientes na prática profissional e com bases acadêmicas de forma a permitir uma abordagem das atividades práticas de forma segura, ética e humanística.

Os estágios serão realizados em ambientes que atendam o previsto em lei. A organização didática do estágio abrangerá o planejamento, a execução e avaliação, junto às instituições, junto aos professores e aos estudantes.

2.1.8 Formação do Corpo Docente e Técnico

O corpo docente do Curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica é constituído por 07 (sete) docentes, à luz das competências e do perfil profissional do Curso, e está descrito da seguinte forma:

- um professor com formação em Fisioterapia;
- uma professora com formação em Psicologia;
- duas professoras com formação em Biomedicina; e

- três professoras com formação em Enfermagem.

O pessoal técnico é constituído por um diretor escolar, secretária escolar, coordenador de curso e coordenador pedagógico, todos com formações compatíveis com as funções que desempenham.

2.1.9 Avaliação de Aprendizagem

Os resultados do processo de avaliação serão expressos na escala numérica de 0 a 10, atribuídos a cada estudante, nos componentes curriculares que cursa.

Considerar-se-á aprovado o estudante que, em cada componente curricular, obtiver um aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência nas atividades letivas igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

O estudante que não obtiver resultado satisfatório para aprovação será submetido ao processo de recuperação. Após o período de estudos de recuperação, considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência às atividades letivas igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

2.1.10 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino apresenta no seu Plano de Curso os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências já construídas em conformidade com a legislação vigente.

2.1.11 Infraestrutura

De acordo com o Parecer de Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem,

A Instituição funciona em três pavimentos (térreo, 1º andar e 2º andar), com todos os ambientes mobiliados e equipados para atividades educacionais. Dispõe de recepção, diretoria, secretaria, arquivo, coordenação pedagógica, sala de professores, sala do financeiro, almoxarifado, sanitários (funcionários, estudantes), salas de aula climatizadas, equipadas com projetor multimídia, quadro branco, tela de projeção, iluminação adequada com capacidade para atender até 40 (quarenta) estudantes.

[...]

A Instituição atende aos critérios de acessibilidade estabelecidos na Lei Federal nº 10.098/2000, com rampas de acesso e elevador, sanitários adaptados, sinalização em todos os espaços.

Quanto aos **ambientes de aprendizagem** o Parecer afirma que,

- **Salas de Aula** – são 12 salas, três no 1º andar e nove no 2º andar, climatizadas, contando com quadro branco e data show;
- **Biblioteca** – climatizada, tem espaço físico adequado, com mesas, computadores para pesquisa e acervo bibliográfico catalogado e adequado à demanda do Curso; dispõe, também, de profissional para apoio pedagógico. [...]
- **Laboratório de Informática** – equipado com 23 computadores com acesso à internet, data show e quadro branco;
- **Laboratório de Enfermagem** – atende satisfatoriamente as necessidades requisitadas para o Curso Técnico em Enfermagem. [...].

2.1.12 Certificados

O certificado que titula o Especialista Técnico em Instrumentação Cirúrgica será impresso nos termos da lei educacional vigente.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Estácio Coimbra nº 736, São José, Carpina/PE, CEP nº 55815-000, mantido pela RTL Cursos Técnicos EIRELE, CNPJ nº 17.939.454/0001-25, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 078/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE/PE nº 4995/2019 no Diário Oficial do Estado em 15/08/2019.

A autorização será concedida, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, até o dia 01/04/2026, prazo delimitado de acordo com a autorização do curso técnico correlato.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de novembro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente